



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0465/2019, de 08 de maio de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.005292/2019-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Albeci José de Souza**, Matrícula SIAPE n.º 396189, ocupante do cargo de Vigilante, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível D III.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto